

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170118

O Município de VITÓRIA DO XINGU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, com sede na Av. Manoel Felix de Farias Nº 174, representado por JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GUIMARÃES VANZ SERVIÇOS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 21.756.037/0001-14, com sede na Rua Goiania nº 19 Qd. 129 super Qd 36, Novo Horizonte, Marabá-PA, CEP 68503-290, representada por WANDERLEI VANZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), nos termos do aRT. 65, Inciso II Alínea A da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1005.041230005.2.008 Manutenção da Secretaria de Finanças. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 01 de junho de 2.017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ(MF) 34.887.935/0001-53
CONTRATANTE

GUIMARÃES VANZ SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 21.756.037/0001-14
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. MANOEL FELIX DE FARIAS Nº 174 CENTRO